

RESOLUÇÃO Nº. 18/2020 – CSPP

Homologação da portaria *ad referendum* nº 22/2019-CSPP

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião virtual realizada no dia 04 de setembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a portaria *ad referendum* nº 22/2019-CSPP, de 01º de novembro de 2019, que autorizou o reoferecimento do curso de especialização denominado “**Relações de Gênero e Sexualidades: Perspectivas Interdisciplinares**”, da Universidade Federal de Juiz de Fora, mediante o processo 23071.018845/2019-31, para o período de 09/03/2020 a 30/09/2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 09 de setembro de 2020.



Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP